

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
FORCE TURISMO LTDA
CNPJ nº 43.473.652/0001-56



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FKoag8A3tca1ZN0w&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83851798953-MAYFLOWER SILVA DE SOUZA

MAYFLOWER SILVA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/1974, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, inscrito no CPF sob o nº 838.517.989-53 e portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2936490, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA MARIA NEIDE BELTRAME DA SILVA, 122, SAO JOAO (MARGEM DIREITA) TUBARAO, SC, CEP 88.702-867, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **FORCE TURISMO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42209005330, com sede na RUA MARIA NEIDE BELTRAME DA SILVA, 122, CASA, SAO JOAO (MARGEM DIREITA), TUBARÃO, SC, CEP 88.702-867, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.473.652/0001-56, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MAYFLOWER SILVA DE SOUZA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo sócio **MAYFLOWER SILVA DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2025 Data dos Efeitos 15/04/2025

Arquivamento 20258123508 Protocolo 258123508 de 22/04/2025 NIRE 42209005330

Nome da empresa FORCE TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231959834769185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/04/2025



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
FORCE TURISMO LTDA
CNPJ nº 43.473.652/0001-56**

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Tubarão - SC.

CLÁUSULA QUINTA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**FORCE TURISMO LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

MAYFLOWER SILVA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/1974, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, inscrito no CPF sob o nº 838.517.989-53 e portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2936490, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA MARIA NEIDE BELTRAME DA SILVA, 122, SAO JOAO (MARGEM DIREITA) TUBARAO, SC, CEP 88.702-867, BRASIL.

Sócio componente da Sociedade Limitada de nome empresarial **FORCE TURISMO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.473.652/0001-56 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42209005330.

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **FORCE TURISMO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social localizada na RUA MARIA NEIDE BELTRAME DA SILVA, 122, CASA, SAO JOAO (MARGEM DIREITA) TUBARAO, SC, CEP 88.702-867.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2025 Data dos Efeitos 15/04/2025

Arquivamento 20258123508 Protocolo 258123508 de 22/04/2025 NIRE 42209005330

Nome da empresa FORCE TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231959834769185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/04/2025

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
FORCE TURISMO LTDA
CNPJ nº 43.473.652/0001-56**

CLÁUSULA TERCEIRA - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objetivo AGÊNCIAS DE VIAGENS; PROMOÇÃO DE VENDAS; OPERADORES TURÍSTICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS REGULAR.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA - O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

a) O sócio **MAYFLOWER SILVA DE SOUZA**, participa com 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CLÁUSULA OITAVA - Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **MAYFLOWER SILVA DE SOUZA**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2025 Data dos Efeitos 15/04/2025

Arquivamento 20258123508 Protocolo 258123508 de 22/04/2025 NIRE 42209005330

Nome da empresa FORCE TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231959834769185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/04/2025

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
FORCE TURISMO LTDA
CNPJ nº 43.473.652/0001-56**

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU
PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o (s) herdeiro (s) do sócio falecido não pretenda (m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao (s) sócio (s) remanescente (s) providenciar (em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2025 Data dos Efeitos 15/04/2025

Arquivamento 20258123508 Protocolo 258123508 de 22/04/2025 NIRE 42209005330

Nome da empresa FORCE TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231959834769185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/04/2025

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
FORCE TURISMO LTDA
CNPJ nº 43.473.652/0001-56**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de TUBARÃO/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

TUBARAO/SC, 15 de abril de 2025.

MAYFLOWER SILVA DE SOUZA
CPF: 838.517.989-53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/04/2025

Certifico o Registro em 23/04/2025 Data dos Efeitos 15/04/2025

Arquivamento 20258123508 Protocolo 258123508 de 22/04/2025 NIRE 42209005330

Nome da empresa FORCE TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231959834769185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



258123508

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FORCE TURISMO LTDA
PROTOCOLO	258123508 - 22/04/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42209005330
CNPJ 43.473.652/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2025
SOB N: 20258123508

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258123508

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83851798953 - MAYFLOWER SILVA DE SOUZA - Assinado em 15/04/2025 às 21:43:33



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2025 Data dos Efeitos 15/04/2025

Arquivamento 20258123508 Protocolo 258123508 de 22/04/2025 NIRE 42209005330

Nome da empresa FORCE TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231959834769185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

23/04/2025

ANEXO II

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N º 009/2025

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **FORCE TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **43.473.652/0001-56**, estabelecida na Rua Maria Neide Beltrame da Silva, nº 122, Bairro São João Margem Direita, na cidade de Tubarão-SC, através do seu Representante legal Sr. **JOÃO VITOR DE SOUZA**, brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF sob o nº **103.218.749-27**, residente e domiciliado na Rua Maria Neide Beltrame da Silva, nº 122, Bairro São João Margem Direita, na cidade de Tubarão-SC, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Tubarão-SC, 08 de Janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **JOAO VITOR DE SOUZA**
Data: 08/01/2026 15:39:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOÃO VITOR DE SOUZA
CPF: 103.218.749-27
GERENTE DE VENDAS

ANEXO III

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N º 009/2025

DECLARAÇÃO

A empresa **FORCE TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **43.473.652/0001-56**, estabelecida na Rua Maria Neide Beltrame da Silva, nº 122, Bairro São João Margem Direita, na cidade de Tubarão-SC, através do seu Representante legal Sr. **JOÃO VITOR DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **103.218.749-27**, residente e domiciliado na Rua Maria Neide Beltrame da Silva, nº 122, Bairro São João Margem Direita, na cidade de Tubarão-SC, Declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tubarão-SC, 08 de Janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **JOAO VITOR DE SOUZA**
Data: 08/01/2026 15:39:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO VITOR DE SOUZA
CPF: 103.218.749-27
GERENTE DE VENDAS

ANEXO IV

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N º 009/2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A empresa **FORCE TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **43.473.652/0001-56**, estabelecida na Rua Maria Neide Beltrame da Silva, nº 122, Bairro São João Margem Direita, na cidade de Tubarão-SC, através do seu Representante legal Sr. **JOÃO VITOR DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **103.218.749-27**, residente e domiciliado na Rua Maria Neide Beltrame da Silva, nº 122, Bairro São João Margem Direita, na cidade de Tubarão-SC, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que concorda em prestar os serviços objeto do Chamamento Público/Credenciamento nº 009/2025, conforme condições constantes no referido Edital, bem como, de que atenderemos as solicitações de cotações sempre que solicitado.

Tubarão-SC, 08 de Janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **JOAO VITOR DE SOUZA**
Data: 08/01/2026 15:39:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO VITOR DE SOUZA
CPF: 103.218.749-27
GERENTE DE VENDAS

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N º 009/2025

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa **FORCE TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **43.473.652/0001-56**, estabelecida na Rua Maria Neide Beltrame da Silva, nº 122, Bairro São João Margem Direita, na cidade de Tubarão-SC, através do seu Representante legal Sr. **JOÃO VITOR DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **103.218.749-27**, residente e domiciliado na Rua Maria Neide Beltrame da Silva, nº 122, Bairro São João Margem Direita, na cidade de Tubarão-SC, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que indica o seguinte endereço eletrônico: contato@forceturismo.com.br para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tubarão-SC, 08 de Janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO VITOR DE SOUZA
Data: 08/01/2026 15:39:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO VITOR DE SOUZA
CPF: 103.218.749-27
GERENTE DE VENDAS

ANEXO VI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N º 009/2025

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa **FORCE TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **43.473.652/0001-56**, estabelecida na Rua Maria Neide Beltrame da Silva, nº 122, Bairro São João Margem Direita, na cidade de Tubarão-SC, através do seu Representante legal Sr. **JOÃO VITOR DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **103.218.749-27**, residente e domiciliado na Rua Maria Neide Beltrame da Silva, nº 122, Bairro São João Margem Direita, na cidade de Tubarão-SC, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tubarão-SC, 08 de Janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **JOAO VITOR DE SOUZA**
Data: 08/01/2026 15:39:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO VITOR DE SOUZA
CPF: 103.218.749-27
GERENTE DE VENDAS

ANEXO VII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N º 009/2025

REQUERIMENTO

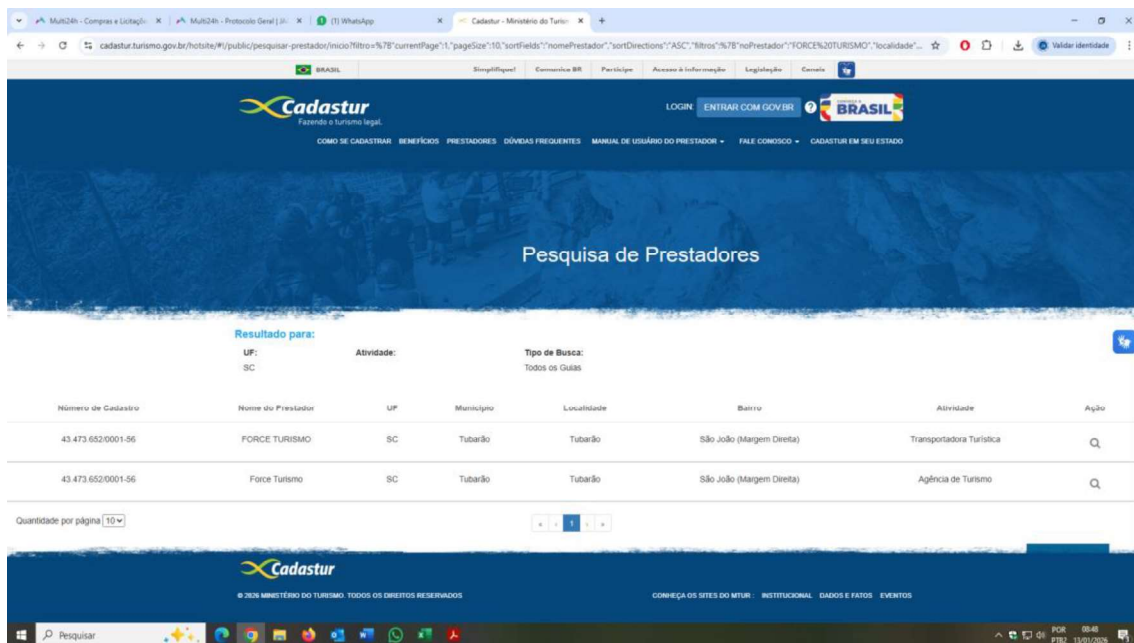
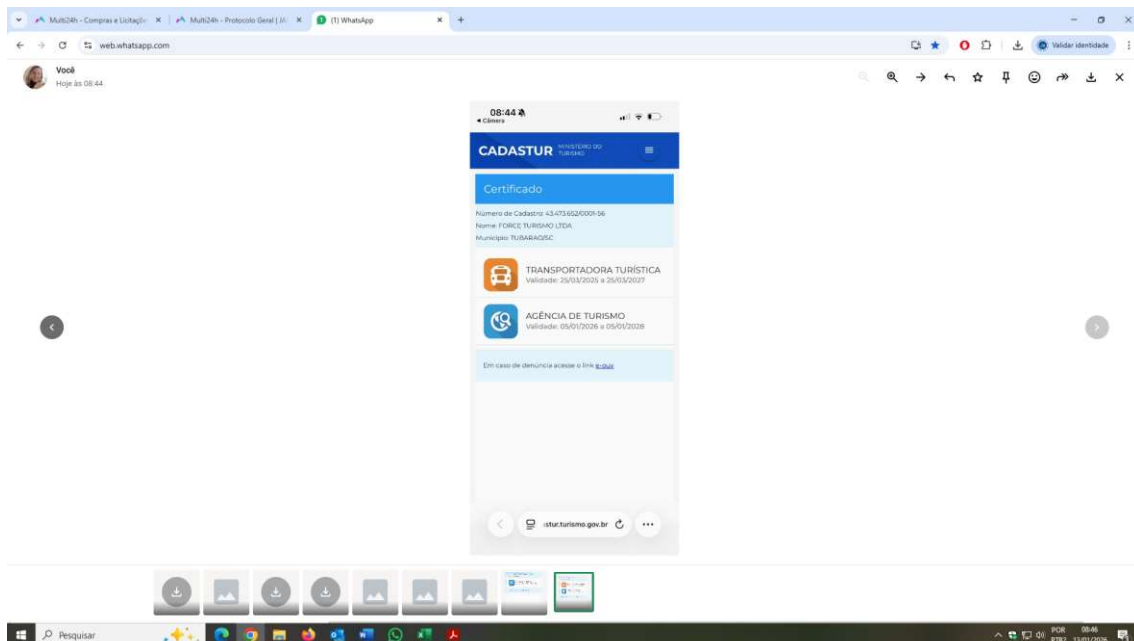
A empresa **FORCE TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **43.473.652/0001-56**, estabelecida na Rua Maria Neide Beltrame da Silva, nº 122, Bairro São João Margem Direita, na cidade de Tubarão-SC, através do seu Representante legal Sr. **JOÃO VITOR DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **103.218.749-27**, residente e domiciliado na Rua Maria Neide Beltrame da Silva, nº 122, Bairro São João Margem Direita, na cidade de Tubarão-SC, vem requerer o **CREDENCIAMENTO**, para a prestação dos serviços abaixo, constantes no edital de 9/2025 , para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO.

Tubarão-SC, 08 de Janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **JOAO VITOR DE SOUZA**
Data: 08/01/2026 15:40:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO VITOR DE SOUZA
CPF: 103.218.749-27
GERENTE DE VENDAS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.473.652/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORCE TURISMO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORCE TURISMO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 51.11-1-00 - Transporte aéreo de passageiros regular 73.19-0-02 - Promoção de vendas 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIA NEIDE BELTRAME DA SILVA	NÚMERO 122	COMPLEMENTO CASA
---	---------------	---------------------

CEP 88.702-867	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO (MARGEM DIREITA)	MUNICÍPIO TUBARAO	UF SC
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FORCETURISMO.COM.BR	TELEFONE (48) 8806-6865
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2025 às 09:35:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FORCE TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **43.473.652/0001-56**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140003651835**
Data de emissão: **03/01/2026 11:48:24**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORCE TURISMO LTDA
CNPJ: 43.473.652/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:12 do dia 03/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2026.

Código de controle da certidão: **EDA8.2772.16C5.A796**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**
SECRETARIA DA FAZENDAPARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº 0195870****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
82316	FORCE TURISMO LTDA	43.473.652/0001-56

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA MARIA NEIDE BELTRAME DA SILVA		122
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
88702867	TUBARÃO - SC		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
1032187497	João Vitor de Souza	Licitação
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 03/01/2026**Data de Validade: 03/04/2026**

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 de 27 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Tubarão, 03 de Janeiro de 2026

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5656565
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FORCE TURISMO LTDA

Raiz do CNPJ: 43.473.652

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TUBARAO

Endereço da sede : R. Maria Neide Beltrame da Silva, 122

Certidão emitida às 12:13 de 03/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Mayflower Silva de Souza - CPF:

***.517.989-**  Ouro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORCE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.473.652/0001-56

Certidão nº: 258853/2026

Expedição: 03/01/2026, às 11:54:51

Validade: 02/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORCE TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.473.652/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de São Marcos

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

Certidão Número/Ano: 42/2026

Digito verificador 6660

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: Force Turismo LTDA
CNPJ/CPF: 43.473.652/0001-56
ENDEREÇO: Rua Maria Neide Beltrame da Silva, 122
COMPLEMENTO:
BAIRRO: São João Margem Direita
CIDADE: TUBARAO
ESTADO: SC
CEP: 88702-867

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, PELO SITE: www.saomarcos.rs.gov.br (Portal de Atendimento ao Cidadão: Validar Documentos), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO MARCOS - RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/01/2026

COM VALIDADE ATÉ: 07/07/2026

<https://sistemas.saomarcos.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. Venancio Aires, Nº 720 - CEP: 95190-000 - Centro - São Marcos - RS

Fone/Fax:



CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

FORCE TURISMO LTDA

Número do cadastro

43.473.652/0001-56

Consulte a autenticidade



Data de validade:

05/01/2026 a 05/01/2028

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.473.652/0001-56
Razão Social: FORCE TURISMO LTDA
Endereço: R MARIA NEIDE BELTRAME DA SILVA 122 CASA / SAO JOAO (MARGEM DI
/ TUBARAO / SC / 88702-867

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2025 a 24/01/2026

Certificação Número: 2025122611276079317030

Informação obtida em 03/01/2026 11:59:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br